

Ata da Sessão Ordinária de -
dia 28 de maio de 1944. Aos vinte e
oito dias do mês de maio de mil no
vecentos e ~~setenta~~ e quatro, no Pazo Mu-
nicipal destinado as sessões da Câmara
Municipal de Nipoã, as 20.00 horas, deu-
se o início da Sessão Ordinária sob a
Presidência do Vereador João Antonio Alcos

Antonio

dos lanches, e secretariado pelos Vereadores Lennart Lescoria Rinto, e, Osvaldo Marchini, 1º e 2º Secretários respectivamente, e, demais Vereadores presentes conforme prova os fls. 1º, do livro presente no 2º: Bartolomeu Piemonte Alves; - Fayme Rodrigues de Lima; Lacy Elcientina da Cruz, e, Nelson Franceline da Silva. Inicialmente foi solicitada a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 14 de maio de 1944, que não sofrendo retificações depois de procedida a leitura a Presidência a deu por aprovada. EXPEDIENTE: foi apresentada e lida o seguinte requerimento: Como Senhor Presidente, O abaixo assinado Olegário Sebastião Queirera, Vereador com assento nesta Casa, em virtude de ter ficado residência no distrito e município de Novo Paulista, de acordo com o que preconiza o Decreto-Lei 201, de 24/2/64, no seu artigo II, venho respeitosamente requerer o pedido de renúncia do cargo que ocupo nesta Casa, como Vereador, e, solicito ainda que seja comunicado ao Colégio Eleitoral da 7ª Zona Eleitoral nestes termos. P. Deferimento, N.ª poa, 20 de maio de 1944. a) Olegário Sebastião Queirera - Vereador. A Presidência deliberou que se archive, e consoante o suplente legal para suprir a proclamação Sessão Extraordinária a fim de tomar posse do cargo ora vago, tudo de acordo com

item I, artigo 8º, do Decreto-Lei 201, 24/2/04, 1924. Não havendo outras matérias a tratar no pequeno expediente, passa-se na Ordem do Dia em Primeira Discussão. Entre outras matérias figuram em pauta o Projeto-Lei, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que a autoriza a doar a Fazenda do Estado de São Paulo, a fim de nele ser procedida a construção de um Centro Esportivo; A Presidência franquia a palavra, para falarem sobre a presente matéria, usando da mesma o Senador Jayme Rodrigues de Lima, manifestando seu voto favorável, alegando que dera um voto de confiança, pois doar terreno de campo de futebol, é inseguro em um sentido de o Estado não tomar providências, o município também não é obrigado em fazer pelo mesmo, alega o Senador que votou favorável a Projeto-Lei dessa natureza, mais nada fora feito; encerrando o Solicitudor do Senhor Prefeito, que a Praça de Esporte seja bem cuidada, o mesmo acata o Esporte fisicamente e espiritualmente, assim sendo só visa trazer benefícios aos que jogam, e, aos que apreciam. Foi requerido regime de urgência a matéria pelo Senador Benedito Leocádio Pinto, a Presidência a encaminhar a discussão e votação, o referido requerimento, sem discussão foi a votação, tendo sido aprovado por um

~~Autógrafa~~

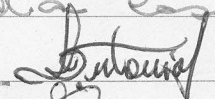
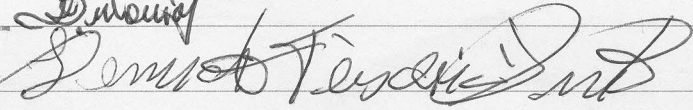
unanimidade de votos, o requerimento a seguir foi a votação o referido Projeto Lei, que recebeu votos favoráveis unanimemente do plenário. A seguir foi apresentada o Projeto Lei de autoria do Senhor Prefeito Municipal, "abrimos de crédito na contabilidade da Prefeitura Municipal de Nipão, crédito adicional, no valor de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil, e, quinhentos cruzeiros), destinados a aquisição de um Caminhão tipo basculante Standard basculante e uma camioneta, para o Serviço Rodoviário Municipal.", dito foi apresentado e lido o Projeto Lei de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza a Prefeitura Municipal a firmar contrato de fornecimento de dígitos com a Central Elétrica de São Paulo S/A. e de outras providências. Abaixo da palavra o vereador Jayme Rodrigues de Lima, manifestando-se favorável ao Projeto Lei, afirmando que seria bem desagradável se fosse votada a luz, para a bondade qual, como era o comentário - abaixo da palavra o vereador Benedito Leisner Pinto, que a BE3P, dava uma certidão de quitação, e, com essa certidão o Secretário do Turismo fornecera as luminárias, como tem fornecido para outros municípios. Foi

requerido regime de urgência a matéria, e aprovado por unanimidade de Votos. A seguir foi apresentado o Projeto - Lei lei ora discutido, foi a votação, tendo sido aprovado por unanimidade de Votos. A seguir foi apresentado o Projeto - Lei também de autoria do Senhor Prefeito Municipal, fazendo uso da palavra o Vereador Benedito Digo: Fayme Rodrigues de Lima, alegando que o Projeto - Lei de venda vir acompanhado de uma exposição de motivos, para saber aonde o Gp, empregar o dinheiro da venda em outra coisa boa, pois é injustificável vender os bens da Prefeitura. Sugeri o Secretário para requerer do Sr. Prefeito Municipal, o motivo da venda e, também aonde será empregado tal verba, sugeri que esse dinheiro seja revertido em prol dos funcionários, e indo conhecimento de todos que ha funcionario que necessita dos seus vencimentos estão em atraso, foi retirada o Projeto - Lei da pauta, a fim de solicitar ao chefe do Executivo, o motivo da venda e que o Senhor Prefeito Municipal decreta que o valor da venda de veículo seja revertido em prol dos funcionários. A seguir usou da palavra Digo foi apresentado o Projeto - Lei, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, abrindo brecha na contabilidade da Prefeitura Municipal de Nipoá, Crédito Adicional Especial no Valor de

Antônio

no valor de br\$104.500,00 (cento e quatro mil, e, quinhentos cruzeiros), destinado a aquisição de um caminhão tipo-bacamba standart (basculante) e uma lamionete, para o Serviço Rodoviário Municipal de Nipocã. Fez uso da palavra franquizada o Vereador Jayme Rodrigues de Lima, fe opouso quanto ao Projeto Lei, pois na aprovação do Arzamento para esse ano o mesmo disse e pediu para que o Senhor Prefeito Municipal deixasse uma verba para compra de bonduções, agora além pedir para eliminar uma verba dessa natureza, que é estitutamente interesse do Senhor Prefeito? precisam pensar no povo do sitio principalmente quem e é fusto que tenham estrados, protestando o orador que verbas de aterros é um dinheiro que tem de estar sempre a disposição do Senhor Prefeito, mesmo com os pontos novos, citando como exemplo a ponte nova do bórge do moinho ja está precisando de aterro. Lembra ra ao Senhor Prefeito que ^{necessidade} que impera no nosso município é a compra de um Ônibus, pois a critica dos munícipes aã ser grande em darrem uma camioneta nova para o Senhor Prefeito, e os estudantes liagam em cima de caminhão, qto ao caminhão basculante é bom mas é necessário também uma pá carregadeira, fez -

também um lambrete ao Senhor Prefeito Municipal, quanto a estrada Municipal que liga Nipoã a Vila Costas, já não tem estrada e acabar com as ruínas existentes sobre a terra, é o pior que podem fazer. Abaixo da mesma a seguir o Vereador Nelson Francisco da Silva, alegando que o Senhor Prefeito Municipal apresenta Projeto Lei que é fundamental para o município, e consequentemente o caminho a pó se tornará mais fácil. A esta altura dos trabalhos deixaram o recinto o Vereador Jayme Rodrigues de Lima, e, Bartolomeu Piemonte Alves. A Presidência solicitou nova verificação de presença, e, não havendo número legal para prosseguimento da sessão para deliberação, passa-se a Explicação Pessoal: Nenhum dos Senhores Vereadores querendo fazer uso da palavra franquiada a Presidência agradeceu a todos pela presença encerrando a sessão às 22 horas. É solicitado que para tudo constar se lavasse a presente ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada pelos membros da mesa. Eu Shirley Andrade, funcionária da loja a escrevi

Presidente = 
1º Secretário = 
2º Secretário =